

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
051	GM/KADETT GLS	1994/1994	VERMELHO	B18LZ31117973	508,00
052	VW/GOL 1.0	2009/2009	PRETA	CCN167979	1.160,00
053	VW/GOL GL	1990/1990	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	396,00
054	VW/SANTANA GLS 2000	1991/1991	CINZA	UQ058087	653,00
057	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	KC08E25814243	338,00
057	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	BEGE	JC42E2A101142	382,00
058	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	KC08E57028827	355,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
060	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78016468	303,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRÊS LAGOAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
004	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	3970707	444,00
018	GM/MONZA 650	1993/1993	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	480,00
022	I/FORD FOCUS 1.6L HA	2006/2006	PRATA	6J498379	815,00
032	FORD/KA GL	2003/2003	PRATA	C4C3835939	578,00
056	HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	VERMELHO	KD04E39003993	427,00
056	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1994	VERMELHO	JC18E4096596	193,00
057	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HA07E5816615	330,00
058	I/FYM FY150 3	2008/2008	PRETA	FY162FMJ08C08288	108,00
058	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	KC08E15811428	329,00
061	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	303,00
061	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	JC30E13182745	290,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202300000527**LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Anastácio, Aquidauana, Bandeirantes, Campo Grande, Caracol, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Jardim, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sonora e Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – Jucems nº. 12**Endereço eletrônico:** www.vialeiloes.com.br**Modalidade do leilão:** on-line**Data de Abertura:** 06/10/2023 – 10h00 (horário de Brasília).**Data de encerramento:** 20/10/2023 – 16h00 (horário de Brasília).**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 18 e 19 de outubro de 2023, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº 16, Jardim Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.**Tipos de veículos ofertados:** 190 lotes de veículos, sendo 170 motocicletas e 20 automóveis.**Público Alvo:** Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.brSite do Portal: www.vialeiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Alagoas, nº 1.791 – Vila Célia, CEP 79022-370, Campo Grande (MS). Fone: (67) 3321-7262. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2023000000527 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, ANASTÁCIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BANDEIRANTES/MS, CAMPO GRANDE/MS, CARACOL/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, INOCÊNCIA/MS, JARDIM/MS, PARANAÍBA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SANTA RITA DO PARDO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SELVÍRIA/MS, SONORA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10841 de 25/05/2022, 11087 de 28/02/2023, 11153 de 10/05/2023, 11156 de 11/05/2023, 11165 de 23/05/2023, 11204 de 06/07/2023, 11217 de 19/07/2023, 11232 de 03/08/2023, 11237 de 09/08/2023, 11243 de 16/08/2023, 11247 de 22/08/2023, 11252 de 28/08/2023, 11253 de 29/08/2023, 11258 de 01/09/2023, 11265 de 12/09/2023, 11270 de 18/09/2023 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) Ilto Antônio Martins (Via Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **06/10/2023**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br; com **encerramento previsto para 20/10/2023** a partir das **16h (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **18 e 19 de outubro de 2023**, no pátio da **PMAx**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº 16, Jardim Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, **NÃO** será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização

do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: alteração de características (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), retirada de restrição de monta (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), remarcação de chassi e motor (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao BANCO DO BRASIL, agência 2936-X, conta corrente 48841-0, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI – EPPC, CNPJ: 17.533.268/0001-91 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 17533268000191, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI – EPP. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade A CESSÃO, PERMUTA, VENDA, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às

sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Outubro).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e destituição tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **ILTO ANTÔNIO MARTINS**, pelo telefone **(67) 3321-7262**, ou pelo e-mail **sac@vialeiloes.com.br**, ou na empresa de leilões, sito à Rua Alagoas, nº 396, sala 1006, Jardim dos Estados, CEP 79.020-120 – Campo Grande (MS).

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de

eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos.

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 05) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: A Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202300000527.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 05) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

EÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
34	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	9C2JC4160ER011147	JC41E6E011147	1.550,00
189	HONDA/CG 160 START	2022/2022	VERMELHO	9C2KC2500NR046929	KC25E0N046519	3.353,00
190	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R073772	JC41E29073772	1.634,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
146	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	VERMELHO	9C2KD0520AR068324	KD05E2A068324	2.281,00
187	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR027099	JC25E-Y027099	1.106,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
15	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	9C2MC35003R131691	MC35E-3131691	1.542,00
71	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R271673	KC08E18271673	1.705,00
140	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R521442	JC30E78521442	1.489,00
141	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R100250	JC30E75100250	1.359,00
143	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R258937	JC30E13258937	1.362,00
148	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	9C6KE1220A0137845	E3D1E-137803	1.402,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
35	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R019606	JC41E19019606	1.494,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	VERMELHO	95VGF3L2BCM009967	C1J1039406	1.081,00
2	FLASH/MV CITY 150	2012/2012	PRATA	93FCTACACCM002147	9CAAC015356	842,00
3	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	PRETA	9C2JC7000GR015557	JC70E0G015564	2.286,00
4	HONDA/BIZ 125	2021/2021	VERMELHO	9C2JC4830MR076555	JC48E3M076653	3.699,00
5	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	9C2JA04206R859961	JA04E26859961	1.599,00
7	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	9C2JA04107R012641	JA04E17012641	1.554,00
8	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	9C2JA04106R832443	JA04E16832443	1.506,00
10	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2007	AMARELA	9C2JA04307R002392	JA04E37002392	1.659,00
12	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	9C2HA0710YR249275	HA07E-Y249275	976,00
14	HONDA/CB 300R	2013/2013	VERMELHO	9C2NC4910DR003253	NC49E1D003253	2.527,00
16	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	9C2MC35002R045688	MC35E-2045688	1.471,00
17	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	9C2MC35007R065073	MC35E-7065073	1.854,00

18	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	9C2MC35008R034783	MC35E-8034783	1.962,00
19	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	9C2MC35002R011455	MC35E-2011455	1.421,00
21	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R127740	JC30E77127740	1.422,00
22	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R010000	JC30E78010000	1.497,00
23	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R747918	JC30E78747918	1.497,00
25	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R048317	JC30E77048317	1.363,00
26	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R845911	JC30E76845911	1.436,00
27	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R555994	JC30E78555994	1.511,00
28	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R565092	JC30E78565092	1.479,00
29	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R097831	JC30E75097831	1.329,00
30	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R883378	JC30E76883378	1.363,00
32	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR743398	JC41E2B743398	1.756,00
33	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	9C2JC4120BR505902	JC41E2B505902	1.740,00
36	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR555338	JC41E1C555338	1.659,00
37	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR309491	JC41E1C309491	1.591,00
38	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR748389	JC41E1B748389	1.503,00
39	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR508772	JC41E1A508772	1.541,00
40	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR760303	JC41E1D760303	1.666,00
41	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR503823	JC41E1A503823	1.544,00
42	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR044984	JC41E1A044984	1.584,00
47	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	9C2JC30203R129816	JC30E23129816	1.474,00
48	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	9C2JC30104R097632	JC30E14097632	1.403,00
49	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	9C2JC30103R008033	JC30E13008033	1.279,00
50	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R116301	JC30E11116301	1.263,00
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R195617	JC30E11195617	1.269,00
53	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR173211	KC15E5A173211	1.913,00
54	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR348111	KC16E7B348111	2.042,00
55	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR588123	KC16E7C588123	2.107,00
60	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	9C2KC08605R021905	KC08E65021905	1.778,00
61	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	9C2KC08505R027870	KC08E55027870	1.633,00
62	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	9C2KC08506R861421	KC08E56861421	1.693,00
63	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	9C2KC08507R057236	KC08E57057236	1.766,00
64	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	9C2KC08505R001196	KC08E55001196	1.637,00
66	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	9C2KC08205R034665	KC08E25034665	1.843,00
67	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08205R058771	KC08E25058771	1.862,00
68	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R033456	KC08E24033456	1.776,00
69	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R025998	KC08E24025998	1.776,00
72	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	9C2KC08106R003708	KC08E16003708	1.655,00
73	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R117446	KC08E15117446	1.598,00
74	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	AZUL	9C2KC08107R122302	KC08E17122302	1.717,00
75	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R028389	KC08E14028389	1.572,00
76	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08105R141770	KC08E15141770	1.622,00
77	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R034823	KC08E15034823	1.622,00
79	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	9C2KC2200LR149941	KC22E0L149983	3.079,00
80	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	9C2KC2200LR130601	KC22E0L130588	3.187,00
81	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHO	9C2KC2200KR096155	KC22E0K095228	2.933,00
82	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRATA	9C2KC2200PR041852	KC22E0P041951	3.535,00
83	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRETA	9C2KC2200PR039128	KC22E0P039884	3.772,00
84	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	9C2KC2200JR146578	KC22E0J146596	2.893,00
85	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	9C2KC2200LR116000	KC22E0L116040	3.237,00
86	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	9C2KC2200HR014868	KC22E0H014891	2.927,00
87	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	VERMELHO	9C2KC2200GR101413	KC22E0G101413	2.856,00
89	HONDA/CG 160 START	2022/2023	AZUL	9C2KC2500PR033559	KC25E0P033916	3.465,00
90	HONDA/CG 160 START	2021/2022	PRETA	9C2KC2500NR017373	KC25E0N017305	3.090,00
92	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR531123	KC16E8B531123	2.063,00
93	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR326701	KC16E8B326701	2.087,00
94	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	9C2KC1680BR522639	KC16E8B522639	2.038,00
95	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	9C2KC1680FR551376	KC16E8F551376	2.393,00
96	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHO	9C2KC1680FR205836	KC16E8F205836	2.462,00

97	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	9C2KC1680BR323160	KC16E8B323160	2.080,00
98	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHO	9C2KC1680FR591411	KC16E8F591411	2.499,00
99	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR542324	KC16E7F542324	2.356,00
100	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2003	VERMELHO	9C2ND07003R103399	ND07E-3103399	2.832,00
101	HONDA/XRE 300	2009/2010	VERMELHO	9C2ND0910AR001615	ND09E1A001615	2.259,00
104	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	9C6KE1200A0046086	E3C8E-046100	2.463,00
105	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1200A0059773	E3C8E-059785	1.566,00
106	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0038876	E3G7E-038875	1.659,00
107	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	9C6KE122090065992	E3D1E-066007	1.335,00
108	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHO	9C6KE1520C0122191	E3G9E-122187	1.537,00
109	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	9C6KE122090036230	E3D1E-036641	876,00
110	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	9C6KE122090076051	E3D1E-076008	1.338,00
111	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0023432	E3G9E-023459	1.470,00
114	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	ROXA	9C6KG0460C0042629	G390E-042631	2.188,00
117	YAMAHA/FZ25 FAZER	2020/2020	AZUL	9C6RG5010L0049366	G3K1E-049371	4.432,00
118	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	PRATA	9C6KE100080007676	E3A3E-007524	1.349,00
119	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	LARANJA	9C6KE1550E0029115	E3F6E-051139	1.762,00
120	YAMAHA/XTZ 125K	2012/2012	AZUL	9C6KE1260C0026717	E3D3E-032620	1.723,00
121	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRATA	9C6KE091070020770	E381E-033612	1.292,00
122	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	VERMELHO	9C6KE091080045347	E381E-068202	1.258,00
123	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2004	PRATA	9C6KE042040021481	E337E-049536	766,00
124	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	9C6KE044050099358	E338E-097886	945,00
125	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	9C6KE092080215823	E382E-214190	1.202,00
126	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	9C6KE092060027430	E382E-027101	1.111,00
127	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE092080175344	E382E-173885	1.245,00
129	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	AZUL	9C6KE1940E0000579	E3L4E-000587	1.603,00
130	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0026158	E3L2E-035655	1.635,00
131	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	VERMELHO	9C6RG3140J0007210	G3G2E-049022	2.572,00
132	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	PRETA	9C6KG0660F0039888	G3B9E-068501	2.339,00
133	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2020/2020	PRETA	9C6RG3840L0007824	G3F7E-048412	3.247,00
134	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2020/2021	PRETA	9C6RG3840M0014827	G3F7E-055432	3.344,00
135	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2018/2019	VERMELHO	9C6RG3820K0008496	G3F7E-038233	3.115,00
152	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR060154	JC30E2Y060154	745,00
153	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2022	AMARELA	9C2KC2210NR091349	KC22E1N091460	3.554,00
154	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR009352	JC41E2A009352	1.646,00
155	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	9C2JC4120BR743901	JC41E2B743901	1.729,00
156	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9C2KC08105R122641	KC08E15122641	1.578,00
157	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	9C6KE042050036609	E337E-088761	769,00
158	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08108R276478	KC08E18276478	1.736,00
159	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2JC30104R093376	JC30E14093376	1.396,00
160	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	9C6KE1520D0129930	E3G9E-129931	1.538,00
161	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	LARANJA	9C2KD0550BR039306	KD05E5B039306	2.430,00
162	HONDA/CG 160 START	2018/2019	VERMELHO	9C2KC2500KR005591	KC25E0K005611	2.703,00
163	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	9C2KC08104R000803	KC08E14000803	1.548,00
164	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0008750	E3G9E-008792	1.402,00
165	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2006	PRETA	9C6KE090060002151	E381E-007348	774,00
166	AUDI/A3 1.8	2005/2006	PRATA	93UMB28L264001594	AGN318624	5.869,00
167	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	PRETA	9BD17164G72894374	178F10117348084	3.822,00
168	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHO	9BD14600055448409	146C40114241536	1.893,00
169	GM/CELTA 2P LIFE	2007/2008	PRETA	9BGRZ08908G221217	Q30059462	4.342,00
170	GM/CLASSIC LIFE	2006/2006	PRATA	9BGS19906B198049	M50004669	3.560,00
171	GM/CORSA CLASSIC	2003/2003	PRATA	9BGSB19X03B188163	8K0006984	4.168,00
172	GM/CORSA HATCH	2002/2002	CINZA	9BGF68X02C167316	4D0016153	3.038,00
173	GM/CORSA SUPER	1997/1998	BRANCA	9BGSD08ZWVC618172	BS0040927	2.215,00
174	GM/CORSA SUPER	1997/1998	BRANCA	9BGSD68ZWVC641263	BS0057364	2.244,00
175	GM/CORSA WIND	2000/2001	PRATA	9BGSC68Z01B110693	NL0031678	2.534,00
178	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	2007/2007	PRETA	9362AN6A97B039715	10DBTX0018111	3.579,00
179	VW/FUSCA 1300	1984/1984	BRANCA	9BWZZ11ZEP002073	81096	2.518,00
180	VW/GOL 1.0	2006/2006	PRETA	9BWCA05W26T116580	BNW058532	3.304,00

181	VW/GOL 1.0	2006/2006	CINZA	9BWCA05W16T111130	BNW054295	4.113,00
182	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2012	PRETA	9BWAA05W6CP052507	CCP303667	5.162,00
183	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	BRANCA	9BWCA05Y23T085358	ASF018204	2.773,00
185	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	2009/2010	CINZA	9BWD05U0AT043668	CCR117164	6.875,00
186	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR058794	JC30E1Y058794	1.179,00
188	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R088160	JC30E21088160	1.419,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CARACOL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
24	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R106164	JC30E75106164	1.327,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
11	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4230AR117724	JC42E3A117724	2.110,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
136	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRATA	9C2JC4820CR013773	JC48E2C013773	2.215,00
137	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R031311	HA07E15031311	1.250,00
138	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	9C2MC35008R073443	MC35E-8073443	867,00
139	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	9C2MC35002R031256	MC35E-2031256	660,00
144	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	9C2KC1670CR590277	KC16E7C590277	2.159,00
145	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	9C2KC2200HR619743	KC22E0H619841	1.300,00
149	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0104880	E3D1E-104908	1.346,00
150	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2017	PRETA	9C6RG3120H0013857	G3G2E-020857	1.816,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
20	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	9C2MC35008R014295	MC35E-8014295	1.928,00
177	IMP/VW GOL SPECIAL	1999/1999	PRATA	8AWZZZ377XA205351	AFZ406157	2.440,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
176	GM/CORSA WIND	1996/1996	PRETA	9B8SC082TTC718424	B10NE31004059	2.025,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
151	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R241021	JC30E78241021	1.145,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
56	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	9C2KC1550AR041358	KC15E5A041358	1.151,00
115	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	VERMELHO	9C6KG0270A0009088	G380E-004006	2.084,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
43	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR521785	JC41E1A521785	1.077,00
57	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR184018	KC15E5A184018	1.375,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
9	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	AZUL	9C2JA04107R000541	JA04E17000541	1.520,00
78	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	9C2KC08106R006487	KC08E16006487	1.601,00
147	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2021/2022	PRETA	9C2KD0810NR147560	KD08E1N147762	4.526,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
44	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR709076	JC41E1B709076	1.510,00
88	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHO	9C2KC2200HR034405	KC22E0H034199	2.902,00
103	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	94J1XFBH88M077921	JBH8102509	660,00
112	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R193473	JC30E11193473	1.177,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
113	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090046358	E3D1E-045768	1.075,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
45	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	9C2JC4110CR527630	JC41E1C527630	1.573,00
116	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	9C6KG017080073935	G347E078444	2.018,00
142	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R009324	JC30E75009324	1.335,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SELVIRIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
58	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	9C2KC1670BR311221	KC16E7B311221	1.215,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
46	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR663576	JC41E1A663576	1.566,00
65	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R096101	KC08E58096101	1.793,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
6	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	9C2JA04208R067914	JA04E28067914	1.757,00
13	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R072225	HA07E13072225	1.315,00
31	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R006380	JC30E75006380	1.331,00
52	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30212R545070	JC30E22545070	1.436,00
59	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR129644	KC15E5A129644	1.963,00
70	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	9C2KC08207R001581	KC08E27001581	1.875,00
91	HONDA/CG 160 START	2016/2016	PRETA	9C2KC2500GR027457	KC25E0G027465	2.361,00
102	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	LXYXCBL07F0229201	1P39FMAFA040200	701,00
128	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	9C6KE092080192474	E382E-190901	1.221,00
184	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	BRANCA	9BWZZZ377XP048246	AFZ406518	2.432,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no Diário Oficial n. 11.236, de 8 de agosto de 2023, pág. 130.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/005.987/2023

Do Objeto: contratação de **Marruá Arte e Cultura Ltda.** na condição de empresário exclusivo da cantora "**Maria Alice**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de agosto de 2023, a partir das 14 horas e 30 minutos, no "**Evento Maria Alice canta Paulo Simões – Fechamento do Ciclo de Capacitações do programa de estágio do Gov. Do Estado de MS**", no Auditório 2 da UFMS, Cidade Universitária, Av. Costa e Silva em Campo Grande/MS, com 01 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **Marruá Arte e Cultura Ltda**

CNPJ. 37.224.458/0001-34

Do Preço R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 04 de agosto de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no Diário Oficial n. 11.247, de 22 de agosto de 2023, pág. 147.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/006.739/2023

Do Objeto: contratação da empresa **Safra Boa Eventos e Produções LTDA**, na condição de empresário exclusivo de "**Gideão Dias**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 25 de agosto de 2023, a partir das 19 horas, no Evento "**12º CECUT – Congresso Estadual dos Trabalhadores de MS**", no Hotel Chácara do Lago, rua Bom Retiro, nº 1.098, em Campo Grande/MS, com 1 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.

Favorecido: **Safra Boa Eventos e Produções LTDA**

CNPJ 26.742.116/0001-90

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 21 de agosto de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>